



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
Coordenação do Curso de Letras Libras
NEL - Núcleo de Ensino de Libras

EDITAL Nº 5/2019-CCLLLBS/NEL

CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
(Modalidade de Extensão Universitária)

O Curso de Licenciatura em Letras Libras, da Universidade Federal do Paraná, por meio do seu Núcleo de Ensino de Libras – NEL, no uso de suas atribuições, estabelece as normas gerais para o processo seletivo do Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 2019, na modalidade de extensão universitária. Este Edital destina-se a candidatos/as ao nível básico que possuam, necessariamente, convívio com pessoas surdas e/ou sejam profissionais que necessitam prestar atendimento a pessoas surdas.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS

O Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/2019 é gratuito e destinado a pessoas ouvintes para as quais a Libras será ou é usada como segunda língua e objetivam seu aprendizado baseado na concepção de língua como prática social, realizada em tarefas colaborativas de interação verbal. O Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – nível básico – tem como objetivo geral habilitar o/a aluno/a na competência comunicativa em nível básico, nas habilidades de produção e compreensão de Libras. Seus objetivos específicos são: levar o/a aluno/a apropriar-se de habilidades comunicativas básicas relativas à modalidade espaço-visual da Libras em situações informais de uso, a conhecer os elementos da cultura visual da comunidade surda e a superar mitos e preconceitos em relação à língua de sinais e sua comunidade.

1.1 DA CARGA HORÁRIA

O Curso de Libras é anual, organizado em 25 encontros semanais, com duração de 4 horas cada, totalizando 100 horas. Há exigência de frequência obrigatória de 80% para recebimento da certificação. As aulas ocorrem aos sábados das 08h às 12h no SEPT - Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR que fica na Rua Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, 1225 - Jardim das Américas, Curitiba/Pr. Os docentes que ministrarão as aulas em cada nível são os/as acadêmicos/as da Licenciatura em Letras Libras, sob supervisão dos coordenadores do NEL. O Curso será realizado no período de 06/04/19 a 07/12/19.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo para este Edital são candidatos/as ao nível básico que possuam, necessariamente, convívio com pessoas surdas e/ou sejam profissionais que necessitam prestar atendimento a pessoas surdas.

1.3 DAS VAGAS

40 (quarenta) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

O/a candidato/a deverá enviar uma carta para o endereço eletrônico nelufpr@gmail.com pleiteando a vaga para o Curso de Libras (2019) – Nível Básico. Nesta carta o/a candidato/a precisará descrever os itens contidos em 2.1 e/ou 2.2. O conteúdo da carta precisa ser apresentado em arquivo de formato .doc, .docx ou .pdf conforme “modelos” disponibilizado nos Anexos 1 e 2.

Observações:

- A inscrição é gratuita.
- Não serão aceitos candidatos/as menores de idade.
- O fato de efetivar a inscrição não assegura ao/a candidato/a o direito à matrícula no Curso.
- Terceiros podem realizar a inscrição ao/a interessado/a no Curso de Libras desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital.

2.1 ITENS PARA A CARTA PARA QUEM POSSUI CONVÍVIO COM PESSOAS SURDAS

- Nome completo, data de nascimento e CPF;
- Identificação da pessoa surda com a qual convive (nome completo e idade);
- Frequência de convivência com esta pessoa surda (diariamente, dias úteis, uma vez por semana etc.);
- Local do convívio (casa, escola, associações, ambiente religioso etc.);
- Grau de parentesco e/ou afinidade (pais, filhos, amigos, alunos etc.);
- Outras informações que julgar relevantes para o pleito da vaga.

2.2 ITENS PARA A CARTA PARA PROFISSIONAL QUE PRESTA SERVIÇO OU ATENDE PESSOAS SURDAS

- Nome completo, data de nascimento e CPF;
- Identificação da área em que atua (advocacia, educação, enfermagem, psicologia etc.);
- Explicação dos episódios de atendimento às pessoas surdas na respectiva área de atuação profissional;
- Demonstrar a contribuição social do aprendizado da língua à comunidade surda;
- Outras informações que julgar relevantes para o pleito da vaga.

2.3 DO ENVIO DA CARTA

A carta deverá ser enviada no dia 02 de abril de 2019, até as 23h59min, através de anexo para o correio eletrônico nelufpr@gmail.com. No assunto do e-mail escrever “EDITAL 5”. O não cumprimento deste requisito implicará no indeferimento da inscrição.

Observações:

- Após o envio do e-mail, não será permitida qualquer alteração no conteúdo e formato da carta. Ou seja, não há possibilidade de duplicidade de inscrição para o/a mesmo/a interessado/a pois somente o primeiro envio é considerado para o pleito.
- A UFPR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Até as 12h do dia 03 de abril de 2019 o/a candidato/a receberá a confirmação do recebimento da inscrição, que será enviada por resposta ao e-mail de origem. Além disso, haverá publicação da lista de inscrições deferidas para esse Edital no site (www.lettraslibras.ufpr.br/nel) e na *fan page* (<https://www.facebook.com/NELUFPR1/>) do NEL.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

No dia 03 de abril de 2019, no período da tarde, uma Comissão Julgadora composta por membros do Curso de Licenciatura em Letras Libras da UFPR e presidida pela coordenação do NEL emitirá parecer acerca dos pedidos de vaga. Neste processo de avaliação poderá haver averiguação das informações disponibilizadas pelo/a candidato/a em sua carta. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se qualquer informação prestada na carta não conseguir ser averiguada pela Comissão.

3.1 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As vagas serão preenchidas mediante parecer emitido pela Comissão Julgadora.

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as, será divulgada no dia 03 de abril, até as 21h no site (<http://www.letraslibras.ufpr.br/nel/>) e na *fan page* (<https://www.facebook.com/NELUFPR1/>) no NEL.

Não haverá lista de espera.

4. DA MATRÍCULA

Os/as candidatos/as que forem aprovados/as no processo seletivo deverão efetuar a matrícula seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Emitir a GRU;
- b) Pagar a taxa de matrícula até o dia 05/04/19;
- c) Comparecer no dia 06/04/19 às 08h no SEPT.

4.1 EMISSÃO DA GRU

Para a emissão de GRU Simples acessar o sítio eletrônico

- http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- Preencher unidade gestora 153079
- Selecionar a gestão 15232
- Selecionar o código de recolhimento 28886-1 – OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
- Clicar em avançar
- Preencher referência 1915370304001
- Preencher competência mês e ano sem barra (042019)
- Preencher data de vencimento sem barra (05042019)
- Preencher o CPF do contribuinte
- Preencher o nome por extenso
- Preencher valor principal R\$ 20,00
- Preencher valor total R\$ 20,00
- Selecionar uma opção de geração (HTML)
- Clicar em emitir GRU
- Imprimir e quitar no Banco do Brasil.

4.2 PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

O pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser realizado até o dia 05 de abril de 2019. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no dia 06/04/19 logo após a aula inaugural.

Observação:

Poderá ser concedida isenção da taxa de matrícula ao/a candidato/a que comprove não poder arcar com tal ônus, mediante inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 02/10/08) ou que comprove cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e haver cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, em consonância com a Lei nº 12.799/13.

4.3 COMPARECIMENTO PRESENCIAL

Os/as candidatos/as selecionados/as para este Edital deverão participar da aula inaugural do Curso de Libras (2019) que ocorrerá no dia 06/04/19 das 08h às 12h no auditório do SEPT - Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR que fica na Rua Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, 1225 - Jardim das Américas, Curitiba/Pr. Logo após a aula, os/as candidatos/as deverão apresentar o comprovante de pagamento da GRU, foto 3X4, cópia da Carteira de Identidade e cópia do CPF à coordenação do NEL para efetivação da matrícula.

Observação:

Será eliminado/a do processo seletivo aquele/a candidato/a que não comparecer na data, horário e local previstos, ou não apresentar, na ocasião, qualquer um dos documentos exigidos e descritos neste Edital.

5. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 5/2019-CCLLLBS/NEL

Dia	Etapas	Horário
02/04/2019	Inscrição através do envio da carta para o e-mail nelufpr@gmail.com	Até 23h59
03/04/2019	Envio de resposta aos candidatos com confirmação do recebimento das inscrições.	Até 12h
03/04/2019	Publicação no site e na <i>fan page</i> do NEL da lista de inscrições deferidas.	Até 12h
03/04/2019	Reunião da Comissão Julgadora para avaliação das cartas recebidas e emissão de parecer.	Período vespertino
03/04/2019	Divulgação dos resultados no site (http://www.letraslibras.ufpr.br/nel/) e na <i>fan page</i> (https://www.facebook.com/NELUFPR1/) do NEL.	Até as 21h
04 e 05/04/2019	Período para os/as candidatos/as aprovados/as realizarem o pagamento da taxa de matrícula.	Horário de funcionamento do Banco do Brasil
06/04/2019	Aula inaugural do Curso de Libras (2019).	8h às 12h
06/04/2019	Entrega da documentação e do comprovante de pagamento da GRU para efetivação da matrícula.	Logo após as 12h

Observação:

Este cronograma simplificado não substitui a leitura e as informações contidas no presente Edital.

6. INFORMAÇÕES E CONTATOS

Em caso de outros esclarecimentos que não constam neste Edital, o NEL responde, exclusivamente, através do e-mail nelufpr@gmail.com. Não há atendimento por telefone.

Curitiba, 31 março de 2019.

Lúcia da Silva
Coordenadora do NEL

Marcelo Porto
Vice Coordenador do NEL

ANEXO 1 – “Modelo” de Carta

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Á

UFPR – Universidade Federal do Paraná

CCLLLBS/NEL

A/C Banca Julgadora

Referente: candidatura à vaga para o Curso de Libras (2019) – Nível Básico.

Eu, sou _____ (nome do/a candidato/a), tenho ____ anos de idade, sou inscrita no CPF nº _____ e venho por meio desta carta, conforme requisito do EDITAL Nº 5/2019-CCLLLBS/NEL, pleitear uma vaga para o Curso de Libras (2019) – Nível Básico. Justifico minha inscrição por ser _____ (grau de parentesco/afinidade) do surdo _____ (identificação da pessoa surda com a qual convive). A frequência de convivência é _____.

Acredito ser de muito aproveitamento o curso para mim pois (acrescentar outras justificativas que achar necessárias).

Sendo o que apresento, aguardo o retorno e agradeço.

Atenciosamente,

(Nome e RG)

ANEXO 2 – “Modelo” de Carta

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Á

UFPR – Universidade Federal do Paraná

CCLLLBS/NEL

A/C Banca Julgadora

Referente: candidatura a vaga para o Curso de Libras (2019) – Nível Básico.

Eu, sou _____ (nome do/a candidato/a), tenho ____ anos de idade, sou inscrita no CPF nº _____ e venho por meio desta carta, conforme requisito do EDITAL Nº 5/2019-CCLLLBS/NEL, pleitear uma vaga para o Curso de Libras (2019) – Nível Básico. Justifico minha inscrição por ser _____ (profissional da área) e receber pessoas surdas para atendimento _____ (completar com a descrição do serviço que presta).

Acredito ser de muito aproveitamento o curso para mim pois (acrescentar outras justificativas que achar necessárias).

Sendo o que apresento, aguardo o retorno e agradeço.

Atenciosamente,

(Nome e RG)